



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Plenário Delfim Eugênio Pinto

OFÍCIO Nº 82 / 2026

Itamonte/MG, 9 de julho de 2026.

A Vossa Excelência, o Senhor João Pedro Fonseca, Prefeito Municipal de Itamonte/MG.

Assunto: Solicitação de informações sobre a ausência de médico especialista em Otorrinolaringologia na rede municipal de saúde.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Itamonte/MG e no exercício do papel fiscalizador que me foi conferido pela população, dirijo-me a Vossa Excelência para expressar profunda preocupação e solicitar esclarecimentos urgentes a respeito da carência de profissional médico especialista em Otorrinolaringologia na rede de saúde de nosso município.

É de conhecimento público e notório que o Município de Itamonte não dispõe, atualmente, de atendimento em Otorrinolaringologia, seja por meio de contratação direta, terceirização de serviços ou através do Consórcio Intermunicipal de Saúde. Essa lacuna representa uma grave afronta ao direito fundamental à saúde, assegurado a todos os cidadãos pela Constituição Federal em seus artigos 6º e 196

A saúde é um dever do Estado, e a responsabilidade por sua prestação é solidária entre União, Estados e Municípios, conforme o artigo 23, II, da Constituição. A ausência de um especialista essencial como o otorrinolaringologista tem gerado inúmeros transtornos e prejuízos à saúde dos munícipes, especialmente àqueles em situação de hipossuficiência financeira, que dependem exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS) e têm seus tratamentos adiados ou interrompidos.

Esta Casa Legislativa tem recebido diversas e recorrentes reclamações de cidadãos que necessitam de atendimento e não encontram amparo na rede pública municipal, o que nos compele a buscar respostas e soluções imediatas junto ao Poder Executivo.

Diante do exposto, e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, **REQUISITO** a Vossa Excelência que preste, por escrito e no prazo legal, as seguintes informações:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Plenário Delfim Eugênio Pinto

1. Qual o motivo específico para a atual inexistência de um profissional médico especialista em Otorrinolaringologia para atender a população de Itamonte?
2. Existe previsão ou um cronograma definido para a contratação ou disponibilização deste profissional e, em caso afirmativo, em quanto tempo se estima que a situação será regularizada?
3. De que forma a Secretaria de Saúde está gerenciando a fila de espera e os encaminhamentos já existentes para a especialidade de Otorrinolaringologia?
4. Quais medidas de caráter emergencial estão sendo adotadas para os casos clínicos que possuem anotação de urgência e que necessitam de avaliação ou intervenção de um otorrinolaringologista?

A elucidação destes pontos é fundamental para que o Poder Legislativo Municipal possa cumprir seu dever de fiscalização e, em conjunto com o Executivo, buscar uma solução célere e eficaz para garantir o direito à saúde de nossa população.

Certo do compromisso de Vossa Excelência com o bem-estar dos cidadãos de Itamonte, aguardo as informações solicitadas.

Respeitosamente,

**LUIZ CLAUDIO
COSTA
FERNANDES:
02675638765**

Assinado digitalmente por LUIZ
CLAUDIO COSTA FERNANDES:
02675638765
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Presencial,
OU=52527619000152, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=LUIZ CLAUDIO
COSTA FERNANDES:02675638765
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização: ITAMONTE/MG
Foxit PhantomPDF Versão: 9.1.0

LUÍS CLAUDIO COSTA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte/MG

Prefeitura Municipal de Itamonte
PROTOCOLO

09 / 07 / 26


ASSINATURA